

DECISÃO COREN-MA Nº 0164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Arquivamento do processo licitatório
para Locação de imóvel para
Subseção de Caxias.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO que compete à Presidência do COREN/MA determinar medidas de ordem administrativa com vistas ao rápido andamento dos processos neste Conselho;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 502, de 21 de dezembro de 2016;

DECIDEM:

Art. 1º - Arquivar o PAD 007/2016- Processo Licitatório para Locação de imóvel para Subseção de Caxias.

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF